CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

via araucária

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

2 SERVIÇOS

2.1 BASE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

2.2 INSPEÇÃO DE TRÁFEGO

2.3 SOCORRO MECÂNICO/GUINCHO

2.4 SOCORRO MÉDICO

2.5 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

2.6 AÇÕES DE MANEJO E APREENSÃO DE ANIMAIS E COMBATE A INCÊNDIOS

3 REQUISITOS

4 PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

4.1 EMERGÊNCIAS

4.2 TEMPO DE ATENDIMENTO

4.3 DEMAIS ATENDIMENTOS

4.4 DEMAIS PRAZOS

4.5 COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO

4.6 RESSARCIMENTO DE DANOS

5 TARIFAS DE PEDÁGIO

5.1 FORMAS DE PAGAMENTO

5.2 ISENÇÃO DE PEDÁGIO

5.3 DESCONTOS DE USUÁRIO FREQUENTE (DUF) E USO DA VIA AUTOMÁTICA (DBT)

5.4 EVASÃO DE PEDÁGIO

6 ESQUEMA LINEAR DO TRECHO

6.1 OBRAS EM ANDAMENTO

6.2 RADARES INSTALADOS

6.3 ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES

01. APRESENTAÇÃO

A Via Araucária é a concessionária responsável pela operação, manutenção e modernização do Lote 1 do Sistema Rodoviário do Estado do Paraná, abrangendo **473 quilômetros** de rodovias federais e estaduais. Esse trecho inclui os contornos Norte e Sul de Curitiba, as interligações entre municípios da Região Metropolitana de Curitiba e a rota entre a capital e Guarapuava, no Centro-Sul do Paraná, entre outros segmentos viários.

Ao longo dos próximos 30 anos de contrato, a concessionária terá o compromisso de investir R$ 7,9 bilhões em obras de expansão e modernização da malha, além de destinar outros R$ 5,2 bilhões para a operação. Esse investimento abrange uma variedade de melhorias, como serviços médicos mecânicos, pontos de parada e descanso para caminhoneiros, sistema de balanças e pesagem, entre outros.

A Via Araucária está empenhada na geração de empregos locais e comprometida com o desenvolvimento regional. De acordo com o governo federal, estima-se a criação de 81,7 mil postos de trabalho diretos e indiretos, além da contribuição fiscal para as Prefeituras de municípios servidos pela malha viária.

Abaixo estão os trechos administrados pela concessionária:

- BR-277/PR, do acesso oeste de Curitiba/PR até a Ponte sobre o Rio Barigui, em Curitiba/PR;
- BR-277/PR, do entroncamento com a BR-476, no município de Curitiba/PR, até o entroncamento com a BR-373/PR-452 (Relógio), em Prudentópolis/PR;
- BR-277/PR, do entroncamento com a BR-277/PR-431, no município de Campo Largo/PR, até o entroncamento com a BR-277/PR-431 (Fim do Contorno de Campo Largo), em Balsa Nova/PR;
- BR-277/PR, do acesso a Santa no município de Balsa Nova/PR, até o entroncamento com a PR-423, em Balsa Nova/PR;
- BR-373/PR, do entroncamento com a BR-373/PR (Caetano) no município de Ponta Grossa/PR, até o entroncamento com a BR-277/PR (Relógio), em Prudentópolis/PR;
- BR-376/PR, do entroncamento com a BR-476 (P/Araucária) no município de Curitiba/PR, até o entroncamento com a BR-116/476 (Curitiba Sul/Pinheirinho), em Curitiba/PR;

- Rodovia BR-476/PR, do entroncamento com a BR-376/277 (P/Araucária) no município de Curitiba/PR, até o entroncamento com a PR-427 (P/ Porto Amazonas), em Lapa/PR;
- PR-418, do entroncamento com a BR-277/PR (Campo Comprido) no município de Curitiba/PR, até o entroncamento com a PR-417, em Colombo/PR;
- PR-423, do entroncamento com a BR-276 (Araucária) no município de Araucária/PR até o entroncamento com a BR-277 (Pista Direita), em Campo Largo/PR;
- PR-427, do entroncamento com a BR-476 no município da Lapa/PR, até o entroncamento com a BR-277, em Palmeira/PR.

02. SERVIÇOS

02.1 BASE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O trecho administrado pela Via Araucária disponibiliza atualmente nove unidades de atendimento SOS Usuários - dispostas conforme a seguinte localização abaixo. Através do atendimento o usuário pode solicitar auxílio em emergências, informar a existência de sinistros de trânsito ou interferências na rodovia, além de receber informações sobre a rodovia.

- BSO/SAU 01 BR 277 km 108 - Curitiba
- BSO/SAU 02 BR 277 km 165 - Porto Amazonas
- BSO/SAU 03 BR 277 km 211 - Palmeira
- BSO/SAU 04 BR 277 km 256 - Irati
- BSO/SAU 05 BR 277 km 300 - Prudentópolis
- BSO/SAU 06 BR 373 km 240 - Guamiranga
- BSO/SAU 07 BR 373 km 201 - Ipiranga
- BSO/SAU 08 BR 423 km 15 - Araucária
- BSO/SAU 09 BR 476 km 188 - Lapa

02.2 INSPEÇÃO DE TRÁFEGO

A Concessionária possui uma frota de 13 (treze) veículos de inspeção de tráfego, tipo utilitário, para percorrer de forma rotineira toda a extensão da rodovia. A função deste

serviço é, principalmente, a detecção de quaisquer tipos de ocorrências, efetuando o registro de problemas e o eventual acionamento de recursos adicionais de apoio e de sinalização em emergências, para orientação do tráfego. Além disso, as equipes de inspeção de tráfego, sempre que necessário, prestam apoio às equipes de atendimento médico de emergência e de socorro mecânico.

Prevê-se, entre outros, a detecção de acidentes, veículos avariados, veículos sem combustível, congestionamentos, defeitos na pista, falhas na iluminação pública, entre as demais ocorrências que possam prejudicar as condições de fluidez, segurança e conforto dos usuários e seus veículos.

As equipes responsáveis por estes serviços trabalham uniformizadas e suas atividades estão referenciadas, dentre outras, às seguintes diretrizes setoriais:

- Identificar eventuais problemas rotineiros de sinalização, de pavimento, de equipamentos eletroeletrônicos, de segurança, detritos na pista, de ocupação irregular da faixa de domínio e área não edificante da rodovia, entre outros;
- Prestar pronto atendimento aos usuários da rodovia, orientando-os quanto a situações operacionais críticas;
- Acionar mecanismos e recursos operacionais adequados com a máxima urgência;
- Propiciar ao usuário condições de segurança e de conforto, especialmente em emergências;
- Efetuar sinalização de emergência em situações de risco à circulação.

A sinalização temporária de emergência, implantada de imediato, tem o objetivo de:

- Alertar os usuários sobre ocorrências, propiciando-lhes tempo e condições adequadas para a adoção de novos comportamentos no volante, frente às mudanças impostas;
- Minimizar transtornos no fluxo normal de tráfego decorrentes de situações inesperadas.

São consideradas emergências os acidentes em geral (atropelamentos, abalroamentos, colisões, choques, capotagens, tombamentos), panes em veículos sobre a faixa de rolamento, obstáculos na via, atendimentos aos usuários, e serviços emergenciais de conservação.

02.2 SOCORRO MECÂNICO/GUINCHO

O Serviço de Socorro Mecânico consiste na disponibilização de guinchos leves e pesados, devidamente equipados, destinados a proceder a operações de

desobstrução de pista, remoção de veículos e remoção de cargas tombadas dentro e fora da plataforma, operada por pessoal especializado em regime de prontidão nas Base de Serviços Operacionais.

A estrutura de atendimento ao usuário contém 6 (seis) Guinchos Leves, devidamente equipados, distribuídos estrategicamente nas bases operacionais e 4 (quatro) Guinchos Pesados.

02.3 SOCORRO MÉDICO

O Serviço de Atendimento Médico de Emergência atende à Resolução 2.048/2002 do Ministério da Saúde, atuando 24 horas, sob permanente supervisão e orientação de um médico regulador. Os pedidos de socorro médico que derem entrada por quaisquer vias de comunicação entre o usuário e a Concessionária, assim como a visualização de sua necessidade pelas câmeras CFTV, deverão ser imediatamente registrados e transmitidos à Base Operacional que atenderá à solicitação, com a orientação do médico regulador, que definirá as condições e procedimentos para o atendimento.

A estrutura de atendimento contém 4 ambulâncias de suporte avançado – Tipo D e outras 7 (sete) ambulâncias de suporte básico - Tipo C, e 3 (três) ambulâncias – Tipo D, devidamente equipadas, distribuídas estrategicamente nas Bases Operacionais ao longo da rodovia, conforme detalhamento abaixo:

Ambulância - Tipo C: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de sinistros de trânsito ou pacientes em locais de difícil acesso, com capacidade de realizar o suporte básico de vida e equipamentos de salvamento de acordo com o especificado na Portaria GM nº 2.048/2002 do então Ministério da Saúde.

Ambulância - Tipo D: ambulância de suporte avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte intra-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função e com equipe formada de acordo com os termos da Portaria GM nº 2.048/2002, do então Ministério da Saúde.

02.4 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

O CCO mantém a coordenação geral e monitoração de todas as atividades da rodovia, mediante recebimento de informações, análise e tomada de decisões para solução dos problemas. Atualmente, o CCO está instalado na estrutura administrativa alocada juntamente com a Praça de Pedágio de Irati/PR e conta com a estrutura necessária para atender e reportar as demandas operacionais

02.5 AÇÕES DE MANEJO E APREENSÃO DE ANIMAIS E COMBATE A INCÊNDIOS

Todas as equipes operacionais da Concessionária, que atuam na rodovia, estão capacitadas para realizar a apreensão e manejos de animais e a iniciar o combate aos incêndios. Estas equipes fornecerão apoio à PRF e ao BPRv, sendo que os animais que se encontrarem na faixa de domínio da rodovia, colocando os usuários em situação de risco, deverão ser presos pelas equipes da Concessionária, que aguardarão equipe da PRF ou BPRv, acionada pelo CCO, para sua devida apreensão. Posteriormente o caminhão "gaiola" procederá ao recolhimento e transporte dos animais já apreendidos.

03. REQUISITOS

Todos os usuários que trafegam nas rodovias concedidas pertencentes ao Lote 1 poderão usufruir os serviços ofertados. Não haverá prioridade no atendimento.

04. PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

04.1 EMERGÊNCIAS

O usuário deverá entrar em contato com o 0800 277 0376 e informar qual serviço é necessário, bem como sua localização para que possa ser deslocada a viatura de atendimento mais próxima. Neste contato, o operador informará eventuais procedimentos a serem realizados, caso necessário.

Por meio do totem de autoatendimento, o usuário também consegue solicitar apoio da concessionária. Os equipamentos estão disponíveis nas 9 bases de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU).

04.2 TEMPO DE ATENDIMENTO

04.2.1 Atendimento Médico – Ambulância TIPO C: Tempo máximo de chegada ao local menor ou igual a 15 minutos em 90% das ocorrências dentro do período de um mês, não podendo exceder 30 minutos (Tempo Médio máximo mensal) nos demais 10% das ocorrências.

04.2.2 Atendimento Médico – Ambulância TIPO D: Tempo máximo de chegada ao local menor ou igual a 60 minutos em 90% das ocorrências dentro do período de um mês, não podendo exceder 120 minutos (Tempo Médio máximo mensal) nos demais 10% das ocorrências.

04.2.3 Atendimento Mecânico – Guincho Leve: Tempo máximo de chegada ao local menor ou igual a 40 minutos em 90% das ocorrências dentro do período de um mês, não podendo exceder 80 minutos (Tempo Médio máximo mensal) nos demais 10% das ocorrências.

04.2.4 Atendimento Mecânico – Guincho Pesado: tempo máximo de chegada ao local menor ou igual a 75 minutos em 90% das ocorrências dentro do período de um mês, não podendo exceder 150 minutos (Tempo Médio máximo mensal) nos demais 10% das ocorrências.

04.2.5 Atendimento nas praças de pedágio: As filas máximas nas praças de pedágio, limitadas a 200 metros de extensão, em dias normais e a 400 metros em véspera e feriados, limite que deverá ser visualizado por meio de faixa sinalizada no pavimento. A aferição deste parâmetro será analisada, durante 15 minutos.

04.2.6 Inspeção de Tráfego: Os serviços de Inspeção de tráfego deverão realizar ciclos com tempo médio de circulação de 90 minutos, em condições normais de operação, para os 3 (três) primeiros anos da concessão, período este anterior à disponibilização do sistema de CFTV. Após a disponibilização do CFTV, o tempo de circulação passa para 180 minutos.

04.3 DEMAIS ATENDIMENTOS

Central de Atendimento ao Usuário: 0800 277 0376

E-mail: ouvidoria@viaaraucaria.com.br / faleconosco@ viaaraucaria.com.br

Também está disponível a plataforma **www.consumidor.gov.br** do Governo Federal

Livros de Registro de Manifestações: Os livros de registro estão disponíveis nos totens eletrônicos nas bases de Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), permanentemente, para atender usuários que queiram registrar alguma reclamação, elogio ou sugestão. A concessionária disponibiliza também um canal exclusivo, pelo WhatsApp, para pessoas com *deficiência auditiva e de fala*. O número é **(41) 9 9519-0279**.

04.4 DEMAIS PRAZOS

O prazo de resposta da Ouvidoria às manifestações é de 30 (trinta) dias corridos para pedidos de reembolso e ressarcimento e 5 (cinco) dias úteis para reclamações, sugestões, solicitações e demais manifestações.

04.5 COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO

Além dos canais diretos citados no item 04.3, a Via Araucária divulga informações pelos canais:

- **Canal de WhatsApp:** https://www.whatsapp.com/channel/0029VabRgzY6RGJAHQHzxN0y
- **Instagram:** https://www.instagram.com/araucariavia/
- **LinkedIn:** https://www.linkedin.com/company/viaarauc%C3%A1ria/mycompany/
- **Youtube:** https://www.youtube.com/@viaaraucaria
- **Notícias do site:** https://viaaraucaria.com.br/categoria/noticias/
- **APP:** https://pwa4.app.vc/via_araucaria/home
- **Boletim Periódico**, divulgado mensalmente por todas as plataformas

04.6 RESSARCIMENTO DE DANOS

As demais formas de comunicação são através de rádio, da sinalização na rodovia, de painéis de mensagem fixos ou variáveis, entre outros meios de divulgação aplicáveis para cada situação.

Para dar entrada na análise do ressarcimento, é necessário o envio do requerimento com todos dos campos preenchidos, além de cópia das documentações solicitadas.

- Formulário de requerimento: https://viaaraucaria.com.br/wp-content/uploads/2025/02/FORMULARIO-DE-REQUERIMENTO-PARA-RESSARCIMENTO-OUVIDORIA.pdf
- Cópia da CNH (condutor);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Cópia do Contrato Social e última alteração (pessoa jurídica);
- Boletim de Ocorrência;
- Cópia da Apólice de Seguro (caso possua o serviço);
- Três (3) orçamentos e/ou Nota Fiscal do serviço realizado e/ou recibo de pagamento da franquia do seguro;
- Foto da avaria do veículo (obrigatório quando não tiver sido atendido pela concessionária).
- Demais documentos que o usuário considerar relevantes para o registro e processo de ressarcimento.

Os documentos deverão ser enviados pelo e-mail: ouvidoria@viaaraucaria.com.br

Destacamos que o processo de ressarcimento administrativo será aberto somente após o recebimento de todos os documentos solicitados.

O prazo para resposta é de até 30 dias corridos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, conforme Lei Federal 13.460/17, e começará a contar a partir da confirmação da entrega de todos esses documentos.

Ressaltamos que o envio desses documentos se dá para fins de cadastramento e análise da solicitação, não implicando em assunção de culpa ou compromisso de ressarcimento por parte desta concessionária.

05. TARIFAS DE PEDÁGIO

As tarifas aplicáveis a partir de **28/08/2026** são as seguintes:

CATEGORIA	PRAÇA / DESCRIÇÃO	Praça 1 São Luiz do Purunã	Praça 2 Porto Amazonas	Praça 3 Irati	Praça 4 Imbituva	Praça 5 Lapa
CAT 1	Automóvel, caminhonete e furgão (2 eixos)	R$ 9,80	R$ 12,30	R$ 11,50	R$ 11,30	R$ 12,90
CAT 2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão (2 eixos)	R$ 19,60	R$ 24,60	R$ 23,00	R$ 22,60	R$ 25,80
CAT 3	Automóvel e caminhonete com semirreboque (3 eixos)	R$ 14,70	R$ 18,45	R$ 17,25	R$ 16,95	R$ 19,35
CAT 4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus (3 eixos)	R$ 29,40	R$ 36,90	R$ 34,50	R$ 33,90	R$ 38,70
CAT 5	Automóvel e caminhonete com reboque (4 eixos)	R$ 19,60	R$ 24,60	R$ 23,00	R$ 22,60	R$ 25,80
CAT 6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque (4 eixos)	R$ 39,20	R$ 49,20	R$ 46,00	R$ 45,20	R$ 51,60
CAT 7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque (5 eixos)	R$ 49,00	R$ 61,50	R$ 57,50	R$ 56,50	R$ 64,50
CAT 8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque (6 eixos)	R$ 58,80	R$ 73,80	R$ 69,00	R$ 67,80	R$ 77,40
CAT 9	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque (7 eixos)	R$ 68,60	R$ 86,10	R$ 80,50	R$ 79,10	R$ 90,30
CAT 10	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque (8 eixos)	R$ 78,40	R$ 98,40	R$ 92,00	R$ 90,40	R$ 103,20
	Motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas moto	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento

Os valores atualizados são amplamente divulgados e estão disponíveis no site da Concessionária: https://viaaraucaria.com.br/viaje-conosco/tarifas/

05.1 FORMAS DE PAGAMENTO

- Dinheiro
- Cartão de débito e crédito
- Pix
- TAG: Operadoras - Sem Parar, ConectCar, Move Mais, Veloe e Taggy

05.2 ISENÇÃO DE PEDÁGIO

Considerando o disposto na Cláusula 19.2.3 do Contrato de Concessão 01/2023, é permitida isenção tarifária para motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas moto, ambulâncias, veículos oficiais, próprios ou contratados de prestadores de serviço, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas, bem como os veículos de Corpo Diplomático;

Ainda, de acordo com os Decretos nº 791/69, 9.287/2018 o art. 64 da Resolução ANTT 6.032/2023, da ANTT, que dispõem sobre os requisitos à isenção do pagamento da tarifa de pedágio em rodovias federais, **qualificam-se** como isentos os veículos próprios ou locados diretamente pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas que estejam dedicados a fins oficiais, nos termos do Art. 2º do Decreto 9.287/2008, que diz: "Ficam liberados do pagamento de tarifa de pedágio: I - os veículos registrados como oficiais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; e II - os veículos do corpo diplomático".

05.3 DESCONTOS DE USUÁRIO FREQUENTE (DUF) E PELO USO DA VIA AUTOMÁTICA (DBT)

O contrato de concessão prevê dois benefícios tarifários importantes para os usuários: o Desconto Básico de Tarifa (DBT) e o Desconto Usuário Frequente (DUF). Para obter os benefícios tarifários, o primeiro passo é instalar no veículo a TAG, um chip eletrônico autoadesivo, colado ao para-brisa, que permitirá aos usuários passarem pela pista automática de cobrança de pedágio.

O DBT oferece 5% de desconto a todas as categorias de veículos, independentemente da quantidade de viagens realizadas. Todo e qualquer veículo com TAG, sempre que passar por uma das cabines automáticas de pedágio, receberá 5% de abatimento no valor da tarifa.

Outro benefício, o Desconto Usuário Frequente (DUF) concede redução adicional e progressiva do valor da tarifa, conforme a frequência de viagens realizadas pelos motoristas.

Neste caso, o desconto vale para os veículos com TAG que passam na mesma praça de pedágio, no mesmo sentido, duas vezes ou mais, dentro do mesmo mês. E se aplica apenas às seguintes categorias do tipo leve: automóvel, caminhonete e furgão; automóvel e caminhonete com semirreboque; automóvel e caminhonete com reboque e caminhonete com reboque e motocicletas, motonetas, triciclos e bicicletas moto.

Funcionamento do DUF:

1ª passagem: na primeira vez que cruzar uma pista automática de uma das cinco praças de pedágio – São Luiz do Purunã (BR-277), Lapa (BR-476), Porto Amazonas (BR-277), Imbituva (BR-373) e Irati (BR-277) -, o veículo com a TAG já recebe desconto de 5% referente ao DBT;

2ª passagem: na segunda vez que passar pela mesma praça de pedágio, com o mesmo veículo, no mesmo sentido e dentro do mesmo mês, o motorista recebe o Desconto Usuário Frequente (DUF) sobre o valor pago na primeira passagem;

Demais passagens até a 30ª: em sequência, o desconto vai ficando cada vez maior até chegar à trigésima viagem, quando o motorista alcança a tarifa mínima.

A partir da 30ª viagem, o preço do pedágio congela e o usuário continuará pagando o valor mínimo na 31ª travessia e nas seguintes realizadas dentro do mesmo mês. Quando o mês vira, o preço da tarifa volta ao valor total e reinicia um novo ciclo de descontos.

05.4 EVASÃO DE PEDÁGIO

A evasão de pedágio ocorre quando o veículo passa por uma cabine ou pista automática sem realizar o pagamento da tarifa. Caso o pagamento não tenha sido efetuado no momento da passagem, o usuário tem até **72 horas** para regularizar a situação com a concessionária. O procedimento pode ser feito por meio do link: viaaraucaria.com.br/quitacao-de-divida

Se o prazo de 72 horas não for respeitado, o veículo estará sujeito à **multa por evasão de pedágio**, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro:

- Valor da multa: **R$ 195,23**
- Pontuação: **5 pontos na Carteira Nacional de Habilitação**

O pagamento da multa **não isenta** o usuário da obrigação de pagar a tarifa de pedágio, que continuará sendo devida.

06. ESQUEMA LINEAR DO TRECHO



06.1 DAS OBRAS EM ANDAMENTO

As obras executadas pela Concessionária podem ser acompanhadas pelos meios de comunicação já citados, em especial, pelo caminho: https://viaaraucaria.com.br/releases-de-obras/

Obras previstas para 2025:

- 2 Unidades Operacionais, Delegacias da PRF e BPRv
- 4 postos de pesagem dinâmica sistema HS-WIM
- 1 posto de parada e descanso - PPD01
- Início das obras de duplicação nas rodovias PR-418 (km 5,100 ao km 21,860), PR-423 (km 9,500 ao km 35,480) e BR-277 (km 164,700 ao 175,100 e 249,000 ao 267,100)

06.2 RADARES INSTALADOS

Os radares atualmente em operação estão localizados conforme a tabela abaixo:

Rodovia	Km +m	Sentido da Implantação	Velocidade permitida no local (leves)	Velocidade permitida no local (pesados)	Nº da faixa
BR 277	3+320	Decrescente	80	80	2
BR 277	109+700	Crescente	80	80	2
BR 277	111+770	Decrescente	80	80	2
BR 277	117+780	Crescente	80	80	2
BR 277	121+470	Decrescente	60	60	2
BR 277	132+080	Decrescente	80	80	2
BR 476	144+980	Decrescente	80	80	2
BR 476	145+020	Crescente	80	80	2
BR 476	152+050	Crescente	60	60	2
BR 476	152+075	Decrescente	60	60	2
BR 476	159+250	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 476	159+380	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 476	160+000	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 476	160+250	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 476	195+300	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 277	229+740	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 277	249+470	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 373	228+780	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 373	268+920	Crescente / Decrescente	80	80	2
BR 277	133+580	Decrescente	80	80	2
BR 277	219+450	Crescente / Decrescente	80	80	3
BR 277	229+420	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 277	248+550	Crescente / Decrescente	60	60	2
BR 373	271+600	Crescente / Decrescente	80	80	2

Outros limites de velocidade no lote 1:

BR-277 (pista duplicada): velocidade máxima de **80 km/h**

BR-277 e **BR-373** (pista simples): velocidade máxima de **100 km/h**

BR-476, **PR-427**, **PR-423** e **PR-418**: velocidade máxima de **80 km/h**

Trechos urbanos: velocidade máxima de **60 km/h**

Vias marginais: velocidade máxima de **40 km/h**

06.3 ESTATÍSTICAS MENSAIS DE ACIDENTES

No site da ANTT poderão ser visualizados os números de acidentes na rodovia: https://dados.antt.gov.br/group/rodovias

Os números também estão disponíveis no site da Via Araucária:

Estatísticas de Sinistros de Trânsito - Via Araucária

07. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao atual momento dessa concessão, alguns serviços ainda não estão disponíveis para o usuário, a exemplo das balanças de pesagem e dos pontos de parada e descanso. A carta será mantida atualizada, nos termos da Resolução 5.950/2021 e da Lei 13.460/2017.